



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0178/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de coibir o estacionamento de veículos sobre a calçada da Rua Otávio Evangelista de Souza, no Jardim Primavera.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de coibir o estacionamento de veículos sobre a calçada da Rua Otávio Evangelista de Souza, no Jardim Primavera.

JUSTIFICATIVA:

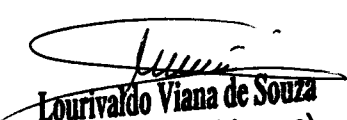
Aos domingos, durante a feira livre, motoristas estacionam seus veículos sobre a calçada supramencionada, atrapalhando sobremaneira a passagem de pedestres, que muitas vezes precisam se utilizar do leito carroçável para transpor o local.

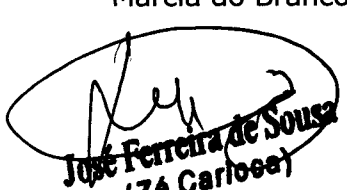
Embora o Código de Trânsito Brasileiro seja bem claro ao proibir estacionamento sobre passeio público, gostaríamos que o DEMUTRAN sinalizasse bem isso no local, advertindo os motoristas que os veículos infratores estarão sujeitos a guincho e multa.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 26 de março de 2013.


Alex Ricardo Masalskiene
Juninho Leite - DEM - autor

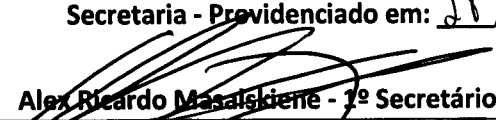

Márcia Regina Scalón Alves
Márcia do Branco - PSD - autora


Lourivaldo Viana de Souza
(Lourival dos Gêmeos)
Vereador


José Ferreira de Souza
(Zé Carlos)
Vereador

Lida na Sessão de 26/03/2013
Secretaria - Providenciado em: 27/03/2013

Despacho em 26/03/2013
Ofício nº 139/13


Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário


Márcia Regina Scalón Alves - Presidente

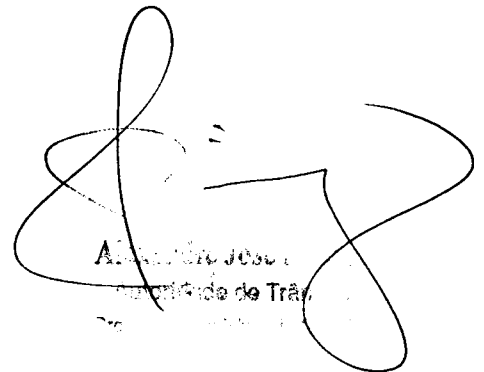
Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.

INDICAÇÃO Nº 0178/2013

AUTOR(ES): Alex Ricardo Masalskiene
Marcia Regina Scalon Alves
José Ferreira de Sousa
Lourivaldo Viana de Souza

ASSUNTO: Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, que determine ao DEMUTRAN no sentido de coibir o estacionamento de veículos sobre a calçada da Rua Otavio Evangelista de Souza, no Jardim Primavera.

JUSTIFICATIVA: Esclareço aos Nobres Vereadores, que o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Obras e Serviços e Departamento Municipal de Transito, já elaborou ofício solicitando ao Setor de Fiscalização desta Municipalidade, para que orientem os feirantes de modo a não estacionar seus veículos sobre o referido calçamento, bem como também fora solicitado à Polícia Militar do Município que fiscalize e aplique as sanções previstas no Código de Transito Brasileiro a todos que descumprirem o disposto no referido diploma legal.



Alexandre José
Departamento de Trânsito



Departamento
Municipal de
Transportes e
Trânsito

Vicinal Alpheu Belodi, s/nº • Residencial Santa Cruz
Cep.: 14.840 - 000 • Guariba • São Paulo
Fones: (16) 3251-8088 • (16) 3251-2917
Email: dmtt.guariba@gmail.com